



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 184/2025
DE 01 DE AGOSTO DE 2025.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao (a) Servidor (a)
GIDEON FIGUEIREDO SANTOS,
Operador de Retro Escavadeira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 100% (cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao (a) Servidor (a) **GIDEON FIGUEIREDO SANTOS,** portador (a) do CPF nº 023.461.595-81, Operador de Retro Escavadeira:

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 01 DE AGOSTO DE 2025.


TALYSSON BARBOSA COSTA
Prefeito Municipal